

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 240, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 224, de 20 de abril de 2016, do **Colégio JK – Valparaíso de Goiás/GO**, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201900001003324,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEE/CEB N. 224, de 20 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Recredenciar o Colégio JK, localizado no Setor Chácaras Ipiranga, Qd. 04, Lt. 51, Etapa B, Valparaíso I, Valparaíso de Goiás/GO, mantido pelo Instituto de Educação Básica do Estado de Goiás — IBEG LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 31.861.635/0001-07, para ministrar a educação básica, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 224, de 20 de abril de 2016.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL

DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Maria Ester Galvão de Garvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

lêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza